



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 212

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ipeúna**

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### **Câmara Municipal de Ipeúna**

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 212

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 4097, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

#### SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

José Antonio de Campos, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 4º - inciso V – Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1454, de 29 de novembro de 2019.

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas na importância de R\$ 4.198,80 (quatro mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA  
UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
04.122.1102.2.002 – Manutenção das atividades da Administração Municipal  
3.1.90.13.00 (013) – Obrigações Patronais.....R\$ 2.625,53

UNID. ORÇAM.: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB  
UNID. EXEC.: 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB  
12.361.1115.2.043 – Manutenção da Educação Básica Fundamental – 60%  
3.1.90.13.00 (166) – Obrigações Patronais.....R\$ 160,06

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS  
UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS  
20.606.1118.2.056 – Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipal  
3.1.90.13.00 (223) – Obrigações Patronais.....R\$ 58,31  
UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO  
17.512.1121.2.060 – Manutenção do Serviço de Água e Esgoto  
3.1.90.13.00 (250) – Obrigações Patronais.....R\$ 67,33

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1122.2.062 – Manutenção das atividades Médico Hospitalar  
3.1.90.13.00 (272) – Obrigações Patronais.....R\$ 1.287,57  
TOTAL.....R\$ 4.198,80

Art. 2º Para cobertura das despesas decorrentes das suplementações de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA  
UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
04.122.1102.2.002 – Manutenção das atividades da Administração Municipal  
3.3.90.39.00 (019) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.038,74  
UNID. ORÇAM.: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB  
UNID. EXEC.: 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB  
12.365.1116.2.049 – Manutenção da Educação Básica Creche – 40%  
3.3.90.39.00 (189) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 160,06  
TOTAL.....R\$ 4.198,80

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, edição nº 212, de 04 de janeiro de 2021, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

SANDRA MARCATTO DA SILVA

Secretária.